



Aluguel

PROPOSTA PORTO ALUGUEL
PESSOA JURÍDICA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

EMISSÃO:	19/06/2020
RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO	66746126887
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	14/06/2020
ATÉ AS 24H DO DIA	13/06/2022
IMPRESSÃO:	19/06/2020 - 16:18:39

SUSEP N.: 15.414.602624/2020-23

RAMO: 0746 MODALIDADE: 0 - PORTO ALUGUEL - 66 - SOROCABA

NÚMERO DO PAC 200605295	DATA DO PARECER 26/06/2019	NÚMERO DO ORÇAMENTO 39789532		
DADOS DO CORRETOR				
SUSEP E353BJ	SUSEP OFICIAL 10.2039845.0	CORRETOR LÍDER ACROSS CONSULTORIA EM SEGUROS EIRELI EPP	TELEFONE (15)991057473	% PART. 100,00
E-MAIL CONTATO@ACROSSVIDA.COM				
DADOS DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA				
NOME DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA			CÓD 2195	CNPJ 00952458/0001-40
DADOS DO PROPONENTE				
NOME DO LOCADOR/PROPRIETÁRIO CARLOS ALBERTO MARTINS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 243165398-68	
DATA DE NASCIMENTO 08/05/1947		SEXO MASCULINO		
TIPO DO DOCUMENTO R.G.	Nº DO DOCUMENTO 4891652	ORGÃO EMISSOR ssp	DATA EXPEDIÇÃO 26/09/2018	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		RESIDE NO BRASIL? SIM		
PESSOA EXPOSTA POLITICALMENTE* NÃO		E-MAIL LEONARJR@FARINILLA.COM.BR		
TELEFONE RESIDENCIAL (15)974019711	TELEFONE CELULAR (15)974019711	TELEFONE COMERCIAL		
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
CEP 18025-070	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDERECO R. MARCILIO DIAS	
NÚMERO 140	COMPLEMENTO		BAIRRO VILA ASSIS	
DADOS DO GARANTIDO				
GARANTIDO 1				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO GARANTIDO/INQUILINO ACROSS CONSULTORIA EM SEGUROS EIRELI			TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 18370795/0001-95
TELEFONE (15)997459936	TIPO DE EMPRESA EMPRESA PRIVADA	CONTROLADORES HÁ ADMINISTRADORES, CONTROLADORES E PROCURADORES		
SÓCIO 1				
TIPO DE VÍNCULO ADMINISTRADOR	NOME MARCELO SEWAIBRYKE DE MEDEIROS			
TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 148015808-90			
PESSOA EXPOSTA POLITICALMENTE* NÃO				
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO				
CEP 18025-070	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDERECO R. R MARCILIO DIAS	
NÚMERO 140	COMPLEMENTO		BAIRRO VILA ASSIS	
FINALIDADE NÃO RESIDENCIAL		CÓD OPERAÇÃO 200		
REAJUSTE DO ALUGUEL				
PERIODICIDADE ANUAL		ÍNDICE IGP-M (FGV)		
CONTRATO DE LOCAÇÃO				

INÍCIO
14/06/2019

TÉRMINO
13/06/2022

MESES
35

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: R\$ 1.200,00.

Encanador(E), Eletricista(E), Desentupimento(E), Substituição de Telhas e cumeeiras(E), CHAVEIRO, Reparos em Geladeira, frigobar(E), Reparos de Congelador (Freezer)(E), Reparo Máquina de Lavar Roupa(E), Reparo de Máquina de Lavar Louça(E), Reparos de Máquina de Secar Roupa(E), Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E), Reparos de Forno Microondas(E), Help Desk em Sua Casa(E), Inst.Varal,Prateleira,Olho Mág.,Pega Ladrão, Instalação Persiana, Trilho Cortina e Varão, Limpeza/desentupimento calha (E), Reparos ar condicionado(E), Assistência em Antenas(E), Reversão de gás para fogão(E), Central telefonica, interfones(E), Help Desk - Atendimento Telefônico(E), Instalação de fechadura/trava tetra(E), Troca de Segredo das Fechaduras(E), Reparos em Geladeira modelo Side by Side(E), Lavadora de Roupas Lava e Seca(E), Instalação de Kit Fixação(E), Mudança de Mobiliário(E), Conectividade(E), Help desk casa - celular ou smartphone(E), Help desk casa - equipamento Apple(E), Help desk casa - smart TV(E), Help desk casa - tablet(E), Help desk casa - video game(E), Help desk telefônico - celular ou smart (E), Help desk telefônico - equipamento Apple(E), Help desk telefônico - smart TV(E), Help desk telefônico - tablet(E), Help desk telefônico - video game(E), Help desk telefônico - micro residencial(E)

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL 20% DA INDENIZAÇÃO AO MINIMO R\$ 200,00

COBERTURAS

COBERTURA	VERBA DECLARADA	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 3.112,01
I.P.T.U.	R\$ 298,75	R\$ 8.962,50	R\$ 257,06
DANOS AO IMÓVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 825,45
MULTA POR RESCISÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 790,86
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO			R\$ 4.985,38

MÃO-DE-OBRA REPAROS EMERGENCIAIS: R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 4.985,38	R\$ 0,00	R\$ 4.985,38	R\$ 0,00	R\$ 367,92	R\$ 5.353,30

Os pagamentos realizados à vista, em até 4x no carnê ou na fatura com entrada e em até 10x no cartão de crédito contam com aplicação de desconto de 10%.

"O orçamento não garante a aceitação do risco para PACs com o parecer diferente de aprovado."

"Atenção: havendo reanálise do PAC o preço do seguro está sujeito à alteração."

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x 1º Boleto e Demais Carne	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO	1º PARCELA R\$ 1.204,49	DEMAIS PARCELAS R\$ 1.204,49
---	--	----------------------------	---------------------------------

VALOR DAS PARCELAS

TAXA DE JUROS AO MÊS 0,00 %	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 331,13	ENCARGOS R\$ 0,00	PREÇO TOTAL DO SEGURO R\$ 4.817,97
--------------------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------------

- I - O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;**
- II - O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;**
- III - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retornado ao locatário ao final da vigência da apólice;**
- IV - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos; e**
- V - O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.**

Disposições preliminares: A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Poderá ser consultada a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Outras disposições:

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização, o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel."

"Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

"Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro somente persistirá mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro ou da relação mensal, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pela IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Havendo Indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATAASSINATURA DO GARANTIDO/INQUILINO

ASSINATURA DO PROPONENTE LOCADOR/PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DA IMOBILIÁRIA/ADMINISTRADORA

ASSINATURA DO CORRETOR

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo) - **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 2722** (para Demais Localidades) Informações sobre Produto/Sinistros - **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 - Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**
Site: www.portoseguro.com.br